



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Ata nº 006/2021

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**, realizada no dia 19 de novembro de 2021.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2021, às 10h, por videoconferência na plataforma Zoom, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJe, sob a coordenação da Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Solange Maria Santiago Morais e presentes a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga e Coordenadora do NAPE Gisele Araújo Loureiro de Lima, Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus Selma Thury Vieira Sá Hauache, os servidores Ricardo Henrique Alves de Carvalho, Evandro Vídeo de Souza Junior, Sthefany Souto Grando, José Airton Alves de Abreu Junior, Gabriela Maria Aragão Nery, André de Lima Ramires Almeida, Marcos Angiole Ferreira de Almeida, Breno de Araújo Monteiro. Presente também a Excelentíssima Senhora Procuradora do Estado do Amazonas Maria Hosana de Souza Monteiro.

- 1. ESAP 10515/2021 sobre processos físicos a serem informados ao CNJ.** O servidor Ricardo Carvalho informou ao comitê que o Tribunal Regional da 11ª Região foi oficiado (ESAP 10515/2021) pelo CNJ acerca da migração de processos físicos para o sistema do PJe, conforme trata a Resolução n.º 420 de 29 de setembro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Pontuou que, mesmo antes de ser provocado pelo CNJ, o Regional já tinha feito a migração dos processos físicos ao PJe, nos termos da Consolidação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Informou, ainda, que o NAPE solicitou à Presidência do Regional para que as unidades de primeiro grau fossem oficiadas para que informassem se teriam, em seu acervo, processos físicos. Salientou, também, que, até a data da reunião do Comitê, as Varas relataram via ESAP 10515/2021 e e-mail ao NAPE que não teriam processos físicos passíveis de serem digitalizados. A Excelentíssima Desembargadora Solange fez um adendo às informações prestadas, no sentido de que processos originários do segundo grau, anteriores ao PJe, não teriam sido migrados ao sistema. O servidor Ricardo Carvalho complementou que, de acordo com os parâmetros regulamentados pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a migração estava nos termos do determinado, pois não foi disponibilizada a funcionalidade CCLE no PJe do 2º Grau da Justiça do Trabalho que viabilizasse a migração. Portanto, em síntese, informou que foi feita a migração dos processos de primeiro grau e que não estavam aguardando recurso em instância superior, já em relação aos processos originários no segundo grau anterior a implantação do PJe não foi possível, uma vez que o PJe segundo grau não dispõe de funcionalidade de migração. A Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes ponderou que a situação relatada deveria ser justificada à Presidência do Regional para que as informações a respeito da impossibilidade de efetuar a migração dos processos de primeiro grau que estão aguardando decisão de instância superior e dos processos originários de segundo grau fossem repassadas ao CNJ. Asseverou, ainda, que a resolução n.º 420/21 do CNJ não faz distinção acerca do acervo físico entre primeiro e segundo graus e que deveria ser feita consulta no segundo grau para que as informações sobre o acervo físico fossem conhecidas. A Doutora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Gisele Araújo Loureiro de Lima, Magistrada Coordenadora do NAPE, asseverou a necessidade de efetuar o complemento das informações do acervo físico no segundo grau, complementando, assim, as informações para a Presidência do regional, bem como a respeito da impossibilidade de migração de processos físicos originários do segundo grau devido à ausência de ferramenta no PJe segundo grau que permitisse concluir a migração. A servidora Gabriela Aragão corroborou que em relação aos processos de competência originária seriam duas situações distintas, os novos processos já estão dentro do PJe, porém os antigos não estariam pela falta de funcionalidade no PJe do CSJT que não permite efetuar a migração. A Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes informou que o Regional não efetuou a migração no segundo grau devido ao impedimento existente e que esta informação deve ser repassada ao CNJ. O Senhor Ricardo salientou que, conforme os parâmetros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o TRT 11 já apresenta o acervo 100% digital. Por fim, ficou deliberado que as unidades de segundo grau seriam oficiadas para que fosse conhecido o acervo de processos físicos para posterior envio das informações ao CNJ.

- 2. Solicitação da Vara de Trabalho de Itacoatiara - Processos físicos - numeração duplicada - providências para digitalização.** O servidor Ricardo Carvalho repassou ao Comitê que um processo físico oriundo da Vara de Trabalho de Itacoatiara tem numeração idêntica a outro processo que já se encontra no ambiente digital do PJe. Assim, a Vara de Itacoatiara solicitou autorização para criação de uma nova numeração ao processo físico que será migrado ao PJe. O Chefe do NAPE sugeriu pela concordância, desde que fosse certificado nos autos a situação. A Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes respondeu positivamente, mas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

que a Vara fosse alertada para que fosse certificado nos autos a ocorrência, bem como que as partes fossem devidamente intimadas da alteração, no sentido de evitar quaisquer eventuais problemas posteriormente. Foi deliberado pela possibilidade, de forma unanime.

- 3. Processo da 7ª Vara com problema no DATAJUD.** O servidor Ricardo explicou que o DATAJUD se trata de um painel do CNJ que apresenta informações estatísticas de processos. Relatou que, dentre os levantamentos de informações, o setor de Estatísticas do Regional encaminhou para a 7ª Vara de Trabalho de Manaus a situação de um processo que estaria pendente de informações relevantes ao DATAJUD. Informou, ainda, que o processo apontado como irregular sequer era do primeiro grau, mas, sim, do segundo grau, se tratando, na verdade, de duplicação de informações no sistema por algum erro técnico. Assim, para o devido ajuste, solicitou-se a correção no banco de dados do primeiro grau, uma vez que houve replicação de um processo de segundo grau no primeiro de modo que gerou pendências, porém, erroneamente. A Desembargadora Solange questionou se a alteração no banco de dados poderia ser realizada sem prejuízo aos demais indicadores. O Chefe do NAPE respondeu informando que a correção da pendência não traria prejuízo algum e que, na verdade, o prejuízo estaria instalado atualmente e a correção iria sanar a pendência no DATAJUD sem nenhum prejuízo. Foi deliberado pela correção, de forma unânime.
- 4. Pedido de melhoria Procuradoria Federal – Dr. Daniel Ibiapina.** O servidor Ricardo trouxe ao Comitê solicitação feita pelo Doutor Daniel Ibiapina, Procurador Chefe da Procuradoria Federal dos Estados do Amazonas e Roraima, no sentido de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

verificar a possibilidade de melhoria no PJe para que fosse possível o Procurador Gestor vincular todas as entidades que o órgão representa de uma única vez/lote e não mais de modo individual, pois, na situação atual, o Gestor passaria bastante tempo para efetuar as vinculações. A Doutora Gisele Araújo Loureiro de Lima complementou que a demanda de melhoria/desenvolvimento seria avaliada em Brasília, pois seria a equipe nacional que iria verificar a possibilidade de atendimento da demanda. Foi deliberado no sentido de encaminhar o pedido de melhoria.

- 5. Andamento dos JIRAS EGPJE-2394 E EGPJE-2386 de projetos no PJe, cujo TRT11 é o gerente.** O Senhor Ricardo informou que o NAPE recebe, constantemente, e-mail sobre projeto de artefato/CEJUSC. Questionou, ainda, se teria a necessidade de envolvimento do NAPE. O servidor Evandro, Diretor da SETIC, explicou que se trata de um projeto nacional e que não há servidor da área de negócios, ocasionando falta de elo entre as áreas técnica e de negócios para que fosse explicado o meio que deveria ser idealizado. A Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes questionou se já tinha sido autorizada a criação da comissão. O servidor Evandro pontuou que já tinha feito consulta ao comitê sobre o PDPJ, mas que estava no aguardo da formalização do CSJT ou do CNJ, mas a consulta seria no sentido de se o Comitê do PJe poderia abarcar as funções do PDPJ. Explicou que o PDPJ é uma Plataforma Digital do Poder Judiciário, cuja função seria de repositório em que ficariam todas as soluções de TI, ou seja, é um local centralizado de soluções desenvolvidas por todos os regionais, possibilitando o intercâmbio de informações de TI entre todos os Tribunais do país. O Chefe do NAPE pontuou que a aglutinação das atribuições da PDPJ pelo comitê do PJe teria sido declinada em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

reunião anterior. O Senhor Evandro ainda informou que o CNJ especifica a composição do PDPJ e que o Conselho Nacional de Justiça já tinha feito consulta no sentido de saber se o Comitê do PDPJ já tinha sido criado, ressaltou que alguns Regionais já tinham criado, mas que as atribuições teriam sido absorvidas pelos Comitês do PJe. Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes propôs que o Comitê reexamine como deveria ser idealizado o comitê do PDPJ. A Magistrada Gisele Araújo Loureiro de Lima registou que aguardaria a votação do tema na próxima reunião, juntamente com as informações que seriam apresentadas pelo Sr. Evandro. O Senhor Ricardo sugeriu que o comitê deliberasse que o componente da área de negócio do projeto de artefato acerca do CEJUSC fosse um membro do referido Setor e que o Senhor Evandro entraria em contato a fim de dar andamento nos projetos. A sugestão do Chefe do NAPE foi acolhida pelos membros do comitê.

- 6. Registro acerca da implantação do PJe 2.7.** O Servidor Ricardo relatou que o TRT 11 foi o piloto da nova versão 2.7 do PJe. Salientou que o Regional vem enfrentando dificuldades com a versão, mas registrou que o fato é corriqueiro quando se altera a versão, ainda mais quando piloto. Trouxe, ainda, a informação que o Regional não desenvolve o sistema, ficando a cargo do TRT 11 apenas a instalação e disponibilização aos usuários. Informou que diversos problemas são redirecionados para quem o desenvolveu a fim de que sejam solucionados e que este fato demanda um certo tempo até que seja corrigido.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 11h45min. Eu, André de Lima Ramires Almeida, servidor do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a tudo presente, secretariei e lavrei a presente ata que foi lida, sendo, por fim, assinada por quem de direito.

Assinado eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Desembargadora do Trabalho

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Coordenadora do Comitê Gestor Regional do PJe

Assinado eletronicamente

GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga - AM

Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Assinado eletronicamente

SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE

Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Assinado eletronicamente

RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Assinado eletronicamente

EVANDRO VÍDEO DE SOUZA JUNIOR

Diretor da SETIC

Assinado eletronicamente

STHEFANY SOUTO GRANDO

Servidora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Assinado eletronicamente

JOSÉ AIRTON ALVES DE ABREU JÚNIOR

Chefe da Seção de Contadoria Judiciária

Assinado eletronicamente

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY

Diretora da Secretaria Geral Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Assinado eletronicamente

BRENO DE ARAÚJO MONTEIRO

Chefe da Central de Atendimentos da SETIC

Assinado eletronicamente

ANDRÉ DE LIMA RAMIRES ALMEIDA

Servidor do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

Secretário da ata

MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO

Procuradora do Estado do Amazonas

Assinado eletronicamente

MARCOS ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA

Representante da 2ª Instância e Corregedoria

Documento Principal: 13616/2021

ATA DE REUNIÃO

DIVERSOS

Restrições:


- Sigiloso
- Prioritario
- Restrito

Ata da Reunião do Comitê PJe realizada no dia 19/11/2021 para assinatura

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
BRENO DE ARAUJO MONTEIRO	06/12/21 08:34
JOSE AIRTON ALVES DE ABREU JUNIOR	06/12/21 08:39
SELMA THURY VIEIRA SA HAUACHE	07/12/21 11:57
MARCOS ANGIOLE FERREIRA DE ALMEIDA	06/12/21 08:37
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS	07/12/21 12:27
EVANDRO VIDEO DE SOUZA JÚNIOR	07/12/21 11:22
ANDRE DE LIMA RAMIRES ALMEIDA	07/12/21 10:21
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY	07/12/21 06:31
GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA	06/12/21 09:08
STHEFANY SOUTO GRANDO	06/12/21 08:31

1 de 9

Zoom automático



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 Comitê Gestor Regional do PJe

Ata nº 006/2021

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 19 de novembro de 2021.

388-461e-8c7a-7f959afcf900

Documento Principal: [13616/2021](#)

ATA DE REUNIÃO

DIVERSOS

Restrições:

Sigiloso Prioritario Restrito

Ata da Reunião do Comitê PJe realizada no dia 19/11/2021 para assinatura

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
RICARDO HENRIQUE ALVES CARVALHO	07/12/21 10:22

« < 1 2 > »



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional do PJe

Ata nº 006/2021

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 19 de novembro de 2021.